SGQ_GQ_REL_G001.01 **FUNDAMENTAÇÃO DO SISTEMA**

Número de processo: 351545, registado por: Luísa Sousa

Data: 21-4-2023

Missão

- Apoiar a plena inclusão das pessoas com deficiência e incapacidade na sociedade, prestando-lhes serviços promotores da sua qualidade de vida. Inclusão e cidadania sempre em construção!

Visão

- Ser uma instituição de referência a nível distrital na promoção da qualidade de vida da pessoa com deficiência e incapacidade, em parceria ativa com agentes sociais, económicos, culturais e políticos.
- Garantir a sustentabilidade financeira, mediante uma gestão eficiente dos recursos e uma aposta crescente na inovação e na prestação de serviços de apoio às pessoas com deficiência e incapacidade e comunidade em geral.
- Integrar a maioria dos clientes a nível sociocultural, formativo e/ou profissional, valorizando as capacidades da pessoa com deficiência e incapacidade.

Valores

- Dignidade da Vida Humana: A resolução dos problemas da deficiência não pode passar por uma marginalização plural, por meter os portadores de uma certa diferença num gueto, mas antes promover e proporcionar-lhes uma qualidade de vida digna.

- Igualdade de Oportunidades: A todas as partes interessadas devem ser garantidas um tratamento igual sem distinção de ascendência, sexo, raça, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas, situação económica ou condição social.

- Responsabilidade Social: A responsabilidade social decorre da sua definição estatutária e da sua permanente lógica de ação. O desenvolvimento de atividades e a prestação de serviços aos clientes com deficiência, bem como a construção de equipamentos, obedecem a critérios de sustentabilidade, no respeito pelos princípios ecológicos no sentido do equilíbrio homem/meio contribuindo para uma sociedade mais justa.

- Cidadania Ativa: Os princípios organizativos assentam em valores explícitos, tais como: a liberdade, a igualdade, a autonomia, a coesão e a inclusão social no sentido de promover a pessoa com deficiência sob o ponto de vista conjugado do exercício dos seus direitos e do cumprimento dos seus deveres na realização de uma cidadania plena.

- Confidencialidade: É um princípio deontológico pelo qual todos os colaboradores se deverão reger, resguardando todas as informações, conhecimentos e dados pessoais dos clientes e todo o "know-how" que a organização lhes proporciona para o eficaz desempenho da sua função, do desenvolvimento eficiente da sua atividade e da garantia da confiança mútua entre as partes interessadas.

- Rigor: Como princípio do eficaz e eficiente desenvolvimento das atividades diárias da ASCUDT e da cuidadosa execução das tarefas e registo exato de acordo com os procedimentos pré-definidos. O rigor pressupõe a honestidade, a moralidade e o perfeccionismo do profissional face às exigências que o sistema de gestão da qualidade implica.

- Privacidade: O direito à privacidade individual deverá ser respeitado entre todos preservando os espaços, bens e tempos afetos ao bem estar dos clientes.

- Integridade: Respeitar os deveres e os direitos de todas as partes interessadas e as regras organizacionais de conduta, utilizando comportamentos, atitudes e ações baseados em princípios morais e éticos que permitam a proliferação de sentimentos de pureza, respeito, união e convivência sã entre todos.

Estratégias

OE1. Assegurar a sustentabilidade da instituição gerando valor acrescentado a todas as partes interessadas.
OE2. Desenvolver uma estratégia de fundraising
OE3. Promover a qualidade de vida e a inclusão dos clientes.
OE4. Centrar a atuação na melhoria da qualidade dos serviços prestados aos clientes

Avenida Dinastia de Bragança, nº 19, 5300 União de Freguesias Sé, Santa Maria e Meixedo **Contribuinte:** 503190284 **Telefone:** 273382506
Fax: 273382507 **E-mail:** geral@ascudt.org.pt **Site:** www.ascudt.org.pt

OE5. Ganhar consistência e compreensão das atividades/processos promotores da qualidade de vida e inclusão das pessoas servidas promovendo a participação de todas as partes interessadas.
OE6. Alcançar o certificado Europeu EQUASS EXCELLENCE.
OE7. Desenvolver ações de benchlearning interno/externo sobre conhecimentos, boas práticas e reflexão, entre unidades, ao nível dos colaboradores.
OE8. Desenvolver novas estruturas físicas visando diversificar as respostas sociais da organização
OE9. Capacitar os colaboradores e assegurar a sua motivação, necessárias à prestação do serviço aos clientes
OE10. Desenvolver projetos inovadores na prestação de serviços dos clientes
OE11. Desenvolver dinâmicas de comunicação e cooperação entre unidades, que reforcem o sentido de pertença organizacional.
OE12. Consolidar uma estratégia de marketing que promova os serviços, respostas e produtos da organização.

Avenida Dinastia de Bragança, nº 19, 5300 União de Freguesias Sé, Santa Maria e Meixedo **Contribuinte:** 503190284 **Telefone:** 273382506
Fax: 273382507 **E-mail:** geral@ascudt.org.pt **Site:** www.ascudt.org.pt